

Atuamos com a marca BOBCAT e temos um modelo que atende todas as exigências do edital, exceto a parte de "velocidade de Giro Mínima de 11RPM"

Nosso equipamento é de 8.6 RPM.

A marca BOBCAT é referência no mercado, principalmente nos segmentos de miniescavadeira e minicarregadeira.

Poderiam verificar a possibilidade de alterar essa especificação a fim de termos condições de ofertar a mesma?

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa *****
referente à possibilidade de alteração da especificação técnica da miniescavadeira, especificamente quanto ao parâmetro de velocidade de giro mínima de 11 RPM, esclarecemos o que segue:

Após análise técnica do setor demandante, informamos que não será promovida a alteração da especificação constante no edital, mantendo-se o requisito de velocidade de giro mínima de 11 RPM.

A exigência foi estabelecida com base em critérios técnicos que visam garantir a eficiência operacional do equipamento em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, principalmente no que se refere à agilidade e desempenho em áreas com espaço reduzido e de difícil manobra, condições frequentemente enfrentadas nas atividades de manejo ambiental.

Embora reconheçamos a representatividade da marca BOBCAT no mercado, ressaltamos que a definição dos parâmetros técnicos buscou contemplar os requisitos mínimos de desempenho,

e não características específicas de determinada marca ou modelo. A simples solicitação de alteração de parâmetro, com base na especificação de equipamento de um único fabricante, não se mostra suficiente para justificar a flexibilização da exigência estabelecida no edital, sob pena de comprometer a isonomia do certame e a aderência do objeto às reais necessidades da Administração.

Por fim, reafirmamos o compromisso desta Administração com os princípios que regem a licitação pública, em especial a isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa e a adequação do objeto à finalidade pública, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

Agradecemos pela manifestação e permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.